##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

#####

#####

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jorge Luiz Takahashi, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Maurício Ribeiro* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominado de ***“Professor Benedito Borges”***, o Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, antigo PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), de Batayporã/MS.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 05 de junho de 2017.

**JUSTIFICATIVA**

Professor Benedito Borges nasceu em Garça, estado de São Paulo, em 06 de maio de 1.947. Foi casado com a Professora Luziângela da Silva Borges, com quem teve o filho Eduardo José da Silva Borges. Católico praticante foi um dos primeiros professores a atuar em Batayporã, vindo para o Município em 30 de junho de 1.963, com seus pais, Francisco José Borges, Pucidônia Maria Borges e irmãos. De família tradicional e humilde, Professor Benedito foi lavrador de 1963 a 1978, passando depois a auxiliar administrativo na Escola Estadual Jan Antonin Bata. Esta atividade o levou a professor das escolas rurais por dois anos e posteriormente, após se formar, foi professor da própria Escola Jan Antonin Bata por 18 anos. Sempre voltado para as questões sociais, após se aposentar como professor, considerado um dos mais populares e capacitados, voltou-se para as atividades sociais e artísticas, sendo pintor de telas, músico, maestro do Coral Terceira idade, cabeleireiro, decorador etc.

Foi um grande incentivador daqueles que buscam oportunidades, trabalhando por muitos anos no antigo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Também atuou como catequista, coordenador de grupo de jovens, pastoral do dízimo, secretário do sindicato municipal dos trabalhadores em educação e secretário da diretoria do Hospital São Lucas.

Por ser uma das mais queridas personalidades do nosso Município, onde contribuiu de todas as maneiras para o crescimento e desenvolvimento de Batayporã é que merece essa singela homenagem.

 Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de agosto de 2016.